



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 69/2017 - MANDATO 2017/2021

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **determino que**, o seguinte trabalhador, passe a desempenhar funções na Freguesia de Mentrestido, corrigindo-se assim o teor do meu Despacho PC 40/2017:

- Manuel Esteves Costa, Assistente Operacional.

O Trabalhador referido ficará sob a Direção do respetivo Presidente da Junta.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 06 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira